PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO
ESTÂNCIA HIDROMINERAL

JORNAL OFICIAL DE AMPARO

CONFORME LEI 4.101, DE 16 DE SETEMBRO DE 2020

Segunda-feira, 17 de agosto de 2026 | Ano XXI | Edição 2406 | amparo.sp.gov.br

SUMÁRIO

Gabinete do Prefeito 2
Secretaria Municipal de Administração e Tecnologia da Informação 3
Secretaria Municipal de Fazenda e Orçamento 12
Poder Legislativo 12
CISBRA 13

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO
ESTÂNCIA HIDROMINERAL

EXPEDIENTE

IMPRENSA OFICIAL ELETRÔNICA

CRIADA PELA LEI Nº 4101/2020
Paço Municipal "Prefeito Carlos Piffer"
Avenida Bernardino de Campos, nº 705 - Ribeirão
CEP 13900-400 - Tel: 0800 0800 170
e-mail: jornaloficial@amparo.sp.gov.br | site: www.amparo.sp.gov.br
Secretaria Municipal de Comunicação Social
Jornalista Responsável: Moisés de Camargo (MTB 62 186 SP)

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA/GAB Nº 100, DE 17 DE AGOSTO DE 2026

CARLOS ALBERTO MARTINS, Prefeito Municipal de Amparo, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica instituída a Comissão Municipal para acompanhamento das atividades do convênio no Município de Amparo no PROJETO ESTADUAL DO LEITE - VIVALEITE, desenvolvido por meio de convênio entre a Prefeitura Municipal de Amparo e a Secretaria de Desenvolvimento Social do Estado de São Paulo, conforme disposto no Decreto nº 44.569, de 22 de dezembro de 1.999 e alterações posteriores, as seguintes representatividades:

I - Alexandra Maria Joaquim Benetti - representante da Secretaria de Desenvolvimento Social do Estado de São Paulo.

Suplente: José Milton Frungilo;

II - Ângela Maria de Azevedo Oliveira - representante da Prefeitura Municipal na área da Saúde

Suplente: Caio Gabriel de Araújo Taniguchi;

III - Lucas Giovane Nardin - representante do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA

Suplente: Taís de Fátima Lazari Marson

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO, aos 17 de agosto de 2026.

CARLOS ALBERTO MARTINS

Prefeito Municipal

JULIO CESAR CAMARGO

Secretário Municipal de Administração e Tecnologia da Informação

.....

PORTARIA/GAB Nº 101, DE 17 DE AGOSTO DE 2026

CARLOS ALBERTO MARTINS, Prefeito Municipal de Amparo, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º - Prorrogar, por mais 90 (noventa) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Auditoria Interna, instituída pela da Portaria/GAB nº 135, de 25 de novembro de 2025.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 25 de junho de 2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO, aos 17 de agosto de 2026.

CARLOS ALBERTO MARTINS

Prefeito Municipal

JULIO CESAR CAMARGO

Secretário Municipal de Administração e Tecnologia da Informação

.....

ERRATA

Na edição do Jornal Oficial Eletrônico do dia 27/04/2026, ano de XXI, página 2, edição n.º 2331, seção do Gabinete do Prefeito, a Portaria/CGAB n.º 052, de 27 de abril de 2026, passa a vigorar com a seguinte alteração:

ONDE SE LEU

"***Artigo 2º -*** *Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.*"

LEIA-SE:

"***Artigo 2º -*** *Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 26 de março de 2026.*"

CARLOS ALBERTO MARTINS

Prefeito Municipal de Amparo

JULIO CESAR CAMARGO

Secretário Municipal de Administração e Tecnologia da Informação

.....

PREFEITURA DE AMPARO
ESTÂNCIA HIDROMINERAL
SMA | SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Amparo, 30 de julho de 2026.

Ref. Processo nº *00785/2026.*
Credenciamento nº *003/2026.*
Objeto: *Credenciamento de pessoas físicas, jurídicas e microempreendedores individuais (MEI) para prestação de serviços artísticos e culturais visando atender a programação cultural, turística, educativa, institucional e comemorativa promovida pelo Município de Amparo/SP, conforme condições e exigências contidas neste Edital e seus Anexos.*
Requerente: *Rogerson Nascimento Armelini 40860403874, CNPJ nº 38.039.265/0001-76.*

Trata-se do recebimento dos protocolos nº 12626/2026, 12629/2026 e 12631/2026 impetrados pelo requerente Rogerson Nascimento Armelini 40860403874, no dia 06 de julho de 2026, sob a prerrogativa de recurso apresentado através do procedimento *on-line* https://grp.amparo.sp.gov.br/portalcidadao.

De modo objetivo e resumido, atesto que a relação de documentos arrolados nos protocolos informados não dispõe o pedido formal de recurso contra a decisão contra a sua inabilitação. Constam nova relação de documentos a fim de habilitação para o presente procedimento de credenciamento.

Sendo assim, resta prejudicada a respectiva análise e julgamento.

Não obstante, dado o ensejo da apresentação de novos documentos, submeto-lhes à análise para fins de habilitação no presente procedimento de credenciamento.

Considerando o pleno atendimento das exigências de habilitação do instrumento convocatório, declaro que o proponente **Rogerson Nascimento Armelini 40860403874, CNPJ nº 38.039.265/0001-76**, foi considerado **habilitado** nas suas inscrições sob os **protocolos nº 12626/2026, 12629/2026 e 12631/2026**, devendo ser admitida em novo Termo de Credenciamento emitida pela Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, bem como inserida no rol do banco de artistas e profissionais credenciados conforme previsto no item 2 do edital e no item 5 do Termo de Referência – Anexo I.

Publique-se.

Assinado digitalmente por JULIO CESAR, Data: 30-07-2026 15:59:18

Julio César
Presidente da Comissão Julgadora

TEL: (19) 3817-9300 www.amparo.sp.gov.br
Av. Bernardino de Campos, 705 - Centro - Paço Municipal "Prefeito Carlos Piffer"
Amparo - SP - CEP - 13900-400

PREFEITURA DE AMPARO
ESTÂNCIA HIDROMINERAL
SMA | SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Amparo, 30 de julho de 2026.

Ref. Processo nº *00785/2026.*
Credenciamento nº *003/2026.*
Objeto: *Credenciamento de pessoas físicas, jurídicas e microempreendedores individuais (MEI) para prestação de serviços artísticos e culturais visando atender a programação cultural, turística, educativa, institucional e comemorativa promovida pelo Município de Amparo/SP, conforme condições e exigências contidas neste Edital e seus Anexos.*
Requerente: *Carolina Campello Correia Dias, CPF nº 428.320.968-67.*

Trata-se do recebimento do protocolo nº 13742/2026 impetrado pela requerente Carolina Campello Correia Dias, CPF nº 428.320.968-67, no dia 22 de julho de 2026, sob a prerrogativa de recurso apresentado através do procedimento *on-line* https://grp.amparo.sp.gov.br/portalcidadao.

De modo objetivo e sucinto, atesto que a relação de documentos arrolados nos protocolos informados não dispõe o pedido formal de recurso contra a decisão contra a sua inabilitação. Constam nova relação de documentos a fim de habilitação para o presente procedimento de credenciamento.

Sendo assim, resta prejudicada a respectiva análise e julgamento.

Não obstante, dado o ensejo da apresentação de novos documentos, submeto-lhes à análise para fins de habilitação no presente procedimento de credenciamento.

Considerando o pleno atendimento das exigências de habilitação do instrumento convocatório, declaro que o proponente **Carolina Campello Correia Dias**, CPF nº **428.320.968-67**, foi considerado **habilitada** na sua inscrição sob o **protocolo nº 13742/2026**, devendo ser admitida em novo Termo de Credenciamento emitida pela Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, bem como inserida no rol do banco de artistas e profissionais credenciados conforme previsto no item 2 do edital e no item 5 do Termo de Referência – Anexo I.

Publique-se.

Assinado digitalmente por JULIO CESAR, Data: 30-07-2026 15:59:19

Julio César
Presidente da Comissão Julgadora

PREFEITURA DE AMPARO
ESTÂNCIA HIDROMINERAL
SMA | SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Amparo, 17 de agosto de 2026.

Ao V. Sa. Lilian Maria Pereira da Costa
Secretária Municipal de Cultura e Turismo

Ref. Processo nº 00785/2026.
Credenciamento nº 003/2026.
Objeto: Credenciamento de pessoas físicas, jurídicas e microempreendedores individuais (MEI) para prestação de serviços artísticos e culturais visando atender a programação cultural, turística, educativa, institucional e comemorativa promovida pelo Município de Amparo/SP, conforme condições e exigências contidas neste Edital e seus Anexos.
Assunto: Parecer da Comissão Julgadora.

Senhora Secretária,

Considerando o cumprimento das diretrizes e parâmetros estabelecidos no ato convocatório do supramencionado procedimento de credenciamento;

Diante disso, passamos ao relatório das análises:

Protocolo	Proponente	Registro CPF/ CNPJ	Resultado da Análise
12631/2026	Rogerson Nascimento Armelini 40860403874	38.039.265/0001-76	Habilitado.
12629/2026	Rogerson Nascimento Armelini 40860403874	38.039.265/0001-76	Habilitado.
12626/2026	Rogerson Nascimento Armelini 40860403874	38.039.265/0001-76	Habilitado.
13742/2026	Carolina Campello Correia Dias	428.320.968-67	Habilitado.
10356/2026	Tuany Rocha Pessoa 44719279813	42.710.842/0001-87	Inabilitada, pois não apresentou documentos exigidos nos itens 6.3.2.1, 6.3.3, 6.3.4, 6.3.5, 6.3.6, 5.3 alínea "b" do edital. O proponente poderá investir novas inscrições com todos os documentos exigidos para habilitação, com validade vigente, através dos procedimentos indicados no instrumento convocatório.

TEL: (19) 3817-9300 www.amparo.sp.gov.br
Av. Bernardino de Campos, 705 - Centro - Paço Municipal "Prefeito Carlos Piffer"
Amparo - SP - CEP - 13900-400

PREFEITURA DE AMPARO
ESTÂNCIA HIDROMINERAL
SMA | SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

12876/2026	53.624.364 Giovani Alves Loner	53.624.364/0001-09	Habilitado.
12877/2026	53.624.364 Giovani Alves Loner	53.624.364/0001-09	Habilitado.
12880/2026	21.752.796 João Marcelo Gomes Moreira	21.752.796/0001-09	Habilitado.
13100/2026	36.532.634 Jessica Manganelli Sampaio	36.532.634/0001-32	Habilitado.
13168/2026	Vanessa Forner	322.688.788-50	Habilitado.
11391/2026	Sandra Cristina Scavassa 12056419807	40.526.911/0001-71	Inabilitado, pois não apresentou os documentos solicitados nos itens 6.3.2.1 e 6.3.6 do edital. A proponente poderá investir novas inscrições com todos os documentos exigidos para habilitação, com validade vigente, através dos procedimentos indicados no instrumento convocatório.
11442/2026	Cibele de Melo Rangel de Pilla	177.270.988-33	Habilitado.
12881/2026	21.752.796 João Marcelos Gomes Moreira	21.752.796/0001-09	Habilitado.
12882/2026	Maria Carolina Herrero Ferrari 40721096816	21.743.118/0001-80	Inabilitado, pois não apresentou documentação relativa aos itens 6.3.2, 6.3.3, 6.3.4, 6.3.5, 6.3.6, 5.3 alínea"a" e "b" do edital. A proponente poderá investir novas inscrições com todos os documentos exigidos para habilitação, com validade vigente, através dos procedimentos indicados no instrumento convocatório.
12883/2026	60.631.248 Julio Cesar de Souza Baptista	60.631.248/0001-82	Reprovado, pois apresentou o documento relativo ao item 6.3.3. vencido. O propronente poderá regularizar no prazo de 05 dias úteis, com a apresentação de novo documento relativo ao item 6.3.3 com validade vigente.
12888/2026	21.752.796 João Marcelos Gomes Moreira	21.752.796/0001-09	Habilitado.
12902/2026	Giglioti Carpintaria e Eventos LTDA	64.901.488/0001-00	Inabilitado, pois não apresentou documentos relativos ao item 6.3.3 do edital. O proponente poderá investir novas inscrições com todos os documentos exigidos para habilitação, com validade vigente, através dos procedimentos indicados no instrumento convocatório.

TEL: (19) 3817-9300 www.amparo.sp.gov.br
Av. Bernardino de Campos, 705 - Centro - Paço Municipal "Prefeito Carlos Piffer"
Amparo - SP - CEP - 13900-400

PREFEITURA DE AMPARO
ESTÂNCIA HIDROMINERAL
SMA | SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

12954/2026	Ana Paula Pereira de Toledo Silva	53.567.123/0001-75	Habilitado.
13024/2026	Tabata Lemonte LTDA	42.914.502/0001-78	Inabilitada, pois não apresentou o documento relativo ao item 6.2.1 do edital. O proponente poderá investir novas inscrições com todos os documentos exigidos para habilitação, com validade vigente, através dos procedimentos indicados no instrumento convocatório.
13031/2026	Rafael Pinola Longo 31874131880	47.637.969/0001-31	Habilitado.
13121/2026	Agnaldo Olegario de Araujo	180.699.708-80	Habilitado.
13266/2026	64.516.079 Rosana Pessetti Belarmino	64.516.079/0001-90	Habilitado.
13267/2026	64.516.079 Rosana Pessetti Belarmino	64.516.079/0001-90	Habilitado.
13786/2026	Jander José de Oliveira	08.656.421/0001-87	Inabilitada, pois não apresentou o documento relativo ao item 6.3.5 do edital. O proponente poderá investir novas inscrições com todos os documentos exigidos para habilitação, com validade vigente, através dos procedimentos indicados no instrumento convocatório.
12956/2026	Luis Fernando Corradini ME	17.439.321/0001-90	Habilitado.
12959/2026	Luis Fernando Corradini ME	17.439.321/0001-90	Habilitado.
12962/2026	Luis Fernando Corradini ME	17.439.321/0001-90	Habilitado.
12964/2026	Luis Fernando Corradini ME	17.439.321/0001-90	Habilitado.
12966/2026	Luis Fernando Corradini ME	17.439.321/0001-90	Habilitado.
13020/2026	Leandro Duarte Publio	30.572.584/0001-30	Inabilitado, pois não apresentou documentos relativos aos itens 6.2.1, 6.3.3, 6.3.4, 6.3.5, 6.3.6 do edital. O proponente poderá investir novas inscrições com todos os documentos exigidos para habilitação, com validade vigente, através dos procedimentos indicados no instrumento convocatório.
13229/2026	66.620.698 Caio Rodrigues Coelho	66.620.698/0001-56	Inabilitado, pois não apresentou documentos relativos aos itens 6.2.1, 6.3.2, 6.3.3, 6.3.4, 6.3.5, 6.3.6 e 5.3. alínea "b' do edital. O proponente poderá investir novas inscrições com todos os documentos exigidos para habilitação, com validade vigente, através dos procedimentos indicados no instrumento convocatório.

3/ 4

PREFEITURA DE AMPARO
ESTÂNCIA HIDROMINERAL
SMA | SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

13817/2026	Jander José de Oliveira	08.656.421/0001-87	Habilitado.
13819/2026	Jander José de Oliveira	08.656.421/0001-87	Habilitado.
14157/2026	Que Tem Maria Produções Artísticas LTDA	49.195.105/0001-70	Inabilitado, pois não apresentou documento relativo ao item 6.3.2.1 do edital. A proponente poderá investir novas inscrições com todos os documentos exigidos para habilitação, com validade vigente, através dos procedimentos indicados no instrumento convocatório.
14272/2026	53399847 Eduardo Alves da Silva	53.399.847/0001-57	Habilitado.
14630/2026	49.086.265 Renan Augusto Rocha	49.086.265/0001-43	Habilitado.
14755/2026	36154328 Lucas Tadeu Sampaio Silva	36.154.328/0001-00	Habilitado.

Diante do exposto, reiteremos que os interessados que restaram declarados **reprovados** poderão apresentar, através do mesmo procedimento de inscrição, a regularização de documentos apontados na análise no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a partir da publicação desta, em cumprimento ao disposto no Art. 43 § 1º da Lei Complementar 123/06.

Por sua vez, os interessados que restaram declarados **inabilitados** poderão protocolar nova inscrição, através do mesmo procedimento de inscrição, devendo atender todos os requisitos de habilitação com validade vigente.

Diante do exposto, fundado pelo Art. 79, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021, submetemos a peça em tela à apreciação da autoridade responsável, Sra. Lilian Maria Pereira da Costa, Secretária Municipal de Cultura e Turismo, no intento do seu despacho decisório pela **homologação** do procedimento a favor dos proponentes declarados **habilitados** nesta análise. É o parecer.

Publique-se.

Assinado digitalmente por JULIO CESAR, Data: 17-08-2026 15:08:54

Julio César
Presidente da Comissão Julgadora

TEL: (19) 3817-9300 www.amparo.sp.gov.br
Av. Bernardino de Campos, 705 - Centro - Paço Municipal "Prefeito Carlos Piffer"
Amparo - SP - CEP - 13900-400

PREFEITURA DE AMPARO ESTÂNCIA HIDROMINERAL
SMEJ | SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E JUVENTUDE

Amparo, 17 de agosto de 2026.

TERMO DE CREDENCIAMENTO

Ref. Processo nº 00785/2026.
Credenciamento nº 003/2026.
Objeto: Credenciamento de pessoas físicas, jurídicas e microempreendedores individuais (MEI) para prestação de serviços artísticos e culturais visando atender a programação cultural, turística, educativa, institucional e comemorativa promovida pelo Município de Amparo/SP, conforme condições e exigências contidas neste Edital e seus Anexos.

A Secretaria Municipal de Cultura e Turismo registra por este ato que os requerentes abaixo mencionados se encontram, a partir desta data, **CREDENCIADOS** junto à Prefeitura do Município de Amparo para prestação de serviços artísticos e culturais visando atender a programação cultural, turística, educativa, institucional e comemorativa promovida pelo Município de Amparo/SP, nos termos do Edital de Credenciamento nº 003/2026:

Protocolo	Proponente	Registro CPF/ CNPJ	Categora	Valor
12631/2026	Rogerson Nascimento Armelini 40860403874	38.039.265/0001-76	Mestre de Cerimônia/ locutor/ apresentador	R$ 600,00
12629/2026	Rogerson Nascimento Armelini 40860403874	38.039.265/0001-76	Mestre de Cerimônia/ locutor/ apresentador	R$ 600,00
12626/2026	Rogerson Nascimento Armelini 40860403874	38.039.265/0001-76	Música/ Solo	R$ 600,00
13742/2026	Carolina Campello Correia Dias	428.320.968-67	Música/ Banda Pequeno Porte	R$ 3.000,00
12876/2026	53.624.364 Giovani Alves Loner	53.624.364/0001-09	Música/ Banda Grande Porte	R$ 6.000,00
12877/2026	53.624.364 Giovani Alves Loner	53.624.364/0001-09	Música/ Banda Médio Porte	R$ 4.500,00
12880/2026	21.752.796 João Marcelo Gomes Moreira	21.752.796/0001-09	Música/ Banda Pequeno Porte	R$ 3.000,00
13100/2026	36.532.634 Jessica Manganelli Sampaio	36.532.634/0001-32	Artes Cênicas/ Grande porte	R$ 5.000,00
13168/2026	Vanessa Forner	322.688.788-50	Música/ Dupla	R$ 1.200,00
11442/2026	Cibele de Melo Rangel de Pilla	177.270.988-33	Artes Visuais/ Exposição Individual	R$ 1.500,00
12881/2026	21.752.796 João Marcelo Gomes Moreira	21.752.796/0001-09	Música/ Banda Médio Porte	R$ 4.500,00
12888/2026	21.752.796 João Marcelo Gomes Moreira	21.752.796/0001-09	Música/ Solo	R$ 600,00

PREFEITURA DE AMPARO
ESTÂNCIA HIDROMINERAL
SMEJ | SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E JUVENTUDE

12954/2026	Ana Paula Pereira de Toledo Silva	53.567.123/0001-75	Música/ Banda Médio Porte	R$ 4.500,00
13031/2026	Rafael Pinola Longo 31874131880	47.637.969/0001-31	Música/ Banda Médio Porte	R$ 4.500,00
13121/2026	Agnaldo Olegario de Araujo	180.699.708-80	Música/ Banda Médio Porte	R$ 4.500,00
13266/2026	64.516.079 Rosana Pessetti Belarmino	64.516.079/0001-90	Música/ Banda Pequeno Porte	R$ 3.000,00
13267/2026	64.516.079 Rosana Pessetti Belarmino	64.516.079/0001-90	Música/ Banda Pequeno Porte	R$ 3.000,00
12956/2026	Luis Fernando Corradini ME	17.439.321/0001-90	Música/ Banda Pequeno Porte	R$ 3.000,00
12959/2026	Luis Fernando Corradini ME	17.439.321/0001-90	Música/ Trio	R$ 1.800,00
12962/2026	Luis Fernando Corradini ME	17.439.321/0001-90	Música/ Banda Médio Porte	R$ 4.500,00
12964/2026	Luis Fernando Corradini ME	17.439.321/0001-90	Música/ Dupla	R$ 1.200,00
12966/2026	Luis Fernando Corradini ME	17.439.321/0001-90	Música/ Dupla	R$ 1.200,00
13817/2026	Jander José de Oliveira	08.656.421/0001-87	Música/ Banda Pequeno Porte	R$ 3.000,00
13819/2026	Jander José de Oliveira	08.656.421/0001-87	Dança/ Pequeno Porte	R$ 1.500,00
14272/2026	53399847 Eduardo Alves da Silva	53.399.847/0001-57	Artes Cênicas/ Pequeno Porte	R$ 1.500,00
14630/2026	49.086.265 Renan Augusto Rocha	49.086.265/0001-43	Artes Visuais/ Exposição Individual	R$ 1.500,00
14755/2026	36154328 Lucas Tadeu Sampaio Silva	36.154.328/0001-00	Música/ Banda Médio Porte	R$ 4.500,00

Publique-se.

Lilian Maria Pereira da Costa
Secretária Municipal de Cultura e Turismo

Assinado digitalmente por LILIAN MARIA PEREIRA DA COSTA, Data: 17/08/2026 17:12
Código: 85b574dd-946c-4e59-b173-23c77a7e41e5

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 050/2026

Aos onze dias de agosto do ano de dois mil e vinte e seis no Município de Amparo, CNPJ nº 43.465.459/0001-73, com sede na Avenida Bernardino de Campos, nº 705, Centro, Amparo/SP, o Prefeito Sr. Carlos Alberto Martins, nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 1 de abril de 2021 e demais legislações aplicáveis, em face da classificação das propostas apresentadas, **RESOLVE REGISTRAR O PREÇO PARA** EVENTUAL CONTRATAÇÃO FUTURA DE EMPRESA PARA CONFECÇÃO, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE TELAS PROTETORAS TIPO MILIMÉTRICA NAS UNIDADES ESCOLARES E PRÉDIOS VINCULADOS À REDE MUNICIPAL DE ENSINO, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, CONFORME EDITAL E ANEXOS**,** a ser utilizado por esta Prefeitura, durante o período de 12 (doze) meses, oferecido pela empresa **INOVA SERVIÇO E COMÉRCIO LTDA - 46.606.005/0001-63** classificada em primeiro lugar para fornecimento do(s) item(ns) abaixo discriminados, observados as condições do Edital que rege o Pregão Eletrônico nº 102/2025.

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE.	UNID.	VLR. UNIT.	TOTAL
1	Confecção e Instalação de Tela mosquiteira milimétrica de proteção para Janelas, Vitrôs e afins	600	M²	R$ 210,00	R$ 126.000,00
2	Confecção e Instalação de Tela mosquiteira milimétrica de proteção para Portas	600	M²	R$ 273,79	R$ 164.274,00
3	Confecção e Instalação de Tela mosquiteira retrátil-guilhotina milimétrica de proteção para Portas tipo rolo (passa pratos)	350	M²	R$ 248,40	R$ 86.940,00
4	Manutenção de Tela mosquiteira milimétrica de proteção nas Janelas, Vitrôs e afins	350	M²	R$ 153,30	R$ 53.655,00
5	Manutenção de Tela mosquiteira milimétrica de proteção nas Portas	350	M²	R$ 153,70	R$ 53.795,00
6	Manutenção de Tela mosquiteira retrátil-guilhotina milimétrica de proteção nas Portas tipo rolo (passa prato)	200	M²	R$ 153,70	R$ 30.740,00

Prazo de entrega: Conforme edital.

Local de entrega: Conforme edital.

Condições de pagamento: Após cada entrega, aprovação da Secretária solicitante e em até 15 (quinze) dias do recebimento da Nota Fiscal.

Os preços registrados serão fixos e irreajustáveis durante a vigência da presente Ata de Registro de Preços, conforme Lei Federal nº 14.133/2023.

Os preços registrados poderão sofrer correção monetária no caso de atraso de pagamentos conforme disposto no Art. 6, inciso LVIII, da Lei Federal nº 14.133/2023.

As empresas detentoras do registro assumem o compromisso de fornecer os materiais solicitados, nas quantidades definidas nos pedidos a serem emitidos pelo Departamento de Suprimentos, nas condições constantes do Edital, durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços.

Os preços registrados nesta Ata poderão ser cancelados por determinação da Prefeitura Municipal de Amparo, após comunicação à detentora, presentes as razões de interesse público, devidamente comprovadas em processo administrativo próprio, e pela detentora, mediante solicitação e comprovação da ocorrência de caso fortuito ou fato superveniente que venha a comprometer a perfeita execução contratual.

Para o caso de descumprimento de quaisquer condições estabelecidas no Edital, relativas ao fornecimento objeto desta Ata, serão aplicadas as penalidades especificadas no Item 13 – Das Infrações Administrativas e Sanções - do Edital.

Para dirimir quaisquer questões decorrentes desta licitação, não resolvidas na esfera administrativa, será competente o foro da Comarca de Amparo.

Sergio Jose Fagundes Junior

Secretário Municipal de Educação

.....

ADITAMENTO Nº 002

Autorizado no

Processo Licitatório Nº 2262/2025

ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 086/2025 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 169/2024, CELEBRADO EM 10/03/2025, ENTRE O MUNICÍPIO DE AMPARO E A UNIMED AMPARO COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO OPERADORA DE PLANOS PRIVADOS DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE, CONFORME ART. 1º, INCISO I, § 1º, DA LEI Nº 9.656/98, CADASTRADA NA ANS, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS, COM COBERTURA DE CUSTOS MÉDICO - HOSPITALARES, DE ACORDO COM O ROL DE PROCEDIMENTOS MÉDICOS VIGENTES, INSTITUÍDO PELA AGÊNCIA NACIONAL DE SAÚDE SUPLEMENTAR – ANS, E SUAS ATUALIZAÇÕES, COM A COBERTURA DE TODAS AS DOENÇAS DA CLASSIFICAÇÃO ESTATÍSTICA INTERNACIONAL DE DOENÇAS E PROBLEMAS RELACIONADOS COM A SAÚDE, DA ORGANIZAÇÃO MUNDIAL DE SAÚDE, ATRAVÉS DE PROFISSIONAIS OU SERVIÇOS DE SAÚDE, INTEGRANTES DA REDE PRÓPRIA OU CREDENCIADA PELA CONTRATADA, EM CUMPRIMENTO A

DECISÃO JUDICIAL PROLATADA NOS AUTOS DO PROCESSO Nº1001124-27.2026.8.26.0022 – AÇÃO CIVIL PÚBLICA, EM TRÂMITE NA 1ª VARA DA COMARCA DE AMPARO/SP, VISANDO A PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA CONTRATUAL PELO PERÍODO DE 60 (SESSENTA) DIAS.

CONTRATADA: UNIMED AMPARO COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO.

CNPJ: 65.422.339/0001-21

VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias, tendo como termo inicial o dia 03/08/2026 e termo final em 01/10/2026

VALOR: R$ 1.410.697,62

Amparo, 13 de agosto de 2026.

.....

ADITAMENTO Nº 002

Autorizado no Processo Administrativo nº 00220

ADITAMENTO AO TERMO DE CONTRATO N° 007/2026 CELEBRADO AOS 09/02/2026 ENTRE O MUNICÍPIO DE AMPARO – CONTRATANTE – E A SRA. TATIANE REGINA DE OLIVEIRA LOPES, COM O FIM DE PRORROGAR O PRAZO DO TERMO DE COMPROMISSO PARA EXERCÍCIO DO EMPREGO DE PEB I CONTRATADO.

ADITAMENTO Nº 002

Autorizado no Processo Administrativo nº 00220

ADITAMENTO AO TERMO DE CONTRATO N°

006/2026 CELEBRADO AOS 09/02/2026 ENTRE O MUNICÍPIO DE AMPARO – CONTRATANTE – E A SRA. VITORIA FORMIGARI, COM O FIM DE PRORROGAR O PRAZO DO TERMO DE COMPROMISSO PARA EXERCÍCIO DO EMPREGO DE PEB I CONTRATADO.

.....

ADITAMENTO Nº 002

Autorizado no Processo Administrativo nº 00220

ADITAMENTO AO TERMO DE CONTRATO N° 009/2026 CELEBRADO AOS 09/02/2026 ENTRE O MUNICÍPIO DE AMPARO – CONTRATANTE – E A SRA. ELAINE APARECIDA RIBEIRO DE SOUZA, COM O FIM DE PRORROGAR O PRAZO DO TERMO DE COMPROMISSO PARA EXERCÍCIO DO EMPREGO DE PEB I CONTRATADO.

ADITAMENTO Nº 002

Autorizado no Processo Administrativo nº 00220

ADITAMENTO AO TERMO DE CONTRATO N° 011/2026 CELEBRADO AOS 09/02/2026 ENTRE O MUNICÍPIO DE AMPARO – CONTRATANTE – E A SRA. GLETHEN DE CASSIA SILVA NUNES, COM O FIM DE PRORROGAR O PRAZO DO TERMO DE COMPROMISSO PARA EXERCÍCIO DO EMPREGO DE PEB I CONTRATADO.

.....

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E ORÇAMENTO

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E ORÇAMENTO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO – PORTARIA GAB Nº 083/2025

Proprietário: THIAGO FERREIRA DOS SANTOS - **Imóvel:** inscrição nº 1715.0290

Endereço: Rua Mário Federicce s/nº - Residencial Portal das Águas – Amparo/SP

O Município de Amparo, através do Departamento de Fiscalização da Secretaria Municipal de Fazenda e Orçamento, restando frustrada a ciência por expediente postal, notifica o proprietário acima para providenciar, a contar da publicação desta:

a) **a limpeza do imóvel acima mencionado**, no prazo de 10 (dez) dias, conforme determinado no artigo 37 da Lei nº 2.826/2002 e Decreto nº 7035/2025.

b) **a construção ou reparo da calçada no endereço acima mencionado,** no prazo de 90 (noventa) dias, conforme a Lei nº 1.792/1991.

Lei nº 2.826, de outubro de 2002:

Art. 37 *– Os proprietários, titulares ou ocupantes de imóveis situados nos perímetros urbanos da Cidade e dos Distritos são obrigados a conservar e manter em perfeito estado e condição de limpeza e de salubridade os respectivos prédios, pátios, quintais e terrenos.*

§ 1º *– Não é permitida a existência de prédios, pátios, quintais e terrenos sujos, cobertos de mato, insalubres ou servindo de depósito de lixo.*

Lei nº 1.792/1991:

Art. 1º *– Os titulares de imóveis na zona urbana, edificados ou não e cujos passeios ainda não estejam calçados, deverão executar ao menos o contrapiso destes, nos adequados prazos, formas e moldes determinados pela Prefeitura.*

Em caso de não atendimento: a) **limpeza** - será emitida multa, e os serviços serão realizados pela Prefeitura Municipal, com cobrança do preço público pelo serviço de limpeza e saneamento de imóveis urbanos no valor de R$ 8,39 (oito reais e trinta e nove centavos) por metro quadrado, conforme estabelecido no inciso X, do artigo 3º, do Decreto nº 6567/2022; b) **calçada** - será aplicada multa a cada período de 30 (trinta) dias, com imposição automática e independente de novas notificações, nos moldes do estabelecido no art. 2º da Lei nº 1.792/1991**.**

Considera-se feita a notificação no prazo de 05 (cinco) dias após a publicação deste edital.

Silmara Souza Campos
Fiscal Tributário
Departamento de Fiscalização
Secretaria Municipal de Fazenda e Orçamento

.....

PODER LEGISLATIVO

AUDIÊNCIA PÚBLICA – REVISÃO DO PLANO DIRETOR DE AMPARO

A Comissão de Justiça e Redação da Câmara Municipal de Amparo convida a população para participar da **3ª Audiência Pública** destinada à discussão das emendas apresentadas ao **Projeto de Lei Complementar nº 02/2025**, que trata da revisão e atualização do Plano Diretor e da política de desenvolvimento urbano do município.

Data: 27/08/2026
Horário: 18h
Local: Plenário da Câmara Municipal de Amparo (Rua do Legislador Amparense, nº 100, Jardim Santa Helena).

A participação da comunidade é fundamental para contribuir com o debate e a construção de um Plano Diretor que atenda às necessidades dos munícipes.

Ver. Antonio Cesar da Silva
Presidente da Comissão de Justiça e Redação

.....

CISBRA

CISBRA
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO DA REGIÃO DO CIRCUITO DAS ÁGUAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 65/2025	CREDENCIAMENTO: 01/2025
OBJETO: Credenciamento de pessoas jurídicas, incluindo Microempreendedores Individuais (MEIs), para a prestação de serviços de zeladoria urbana nos municípios integrantes do Consórcio Intermunicipal de Saneamento Básico do Circuito das Águas (CISBRA), com pagamento por diária, conforme Termo de Referência, Edital e Anexos.	

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Em razão do constante nos autos e com base na Lei Federal nº 14.133/21 e demais aplicáveis, e em especial a manifestação da equipe de julgamento, constante neste processo, que acolho e **HOMOLOGO** os itens do credenciamento no valor estimado de R$ R$ 7.199.430,00 (Sete milhões e cento e noventa nove mil e quatrocentos e trinta reais).

Fornecedores credenciados:

Nº	Proponente / Fornecedor	CNPJ	Itens credenciados
12	CALFRAN – CONSTRUÇÕES E PAISAGISMO LTDA	20.709.516/0001-17	Todos os itens

Observadas as cautelas legais, **AUTORIZO** a contratação e despesa.

Publique-se.

Amparo, 13 de agosto de 2026.

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO BASICO DA:14009006000134

Assinado de forma digital por CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO BASICO DA:14009006000134
Dados: 2026.08.13 08:54:11 -03'00'

Fabio Vinicius Polidoro
Presidente

Rua Barão Cintra, 40 – São Judas - Amparo/SP - CEP 13901-280
falecom@cisbra.eco.br - fone/fax: (19) 3807-2010 - Cel/whatsapp: (19) 9 9994-4840
www.cisbra.eco.br

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO DA REGIÃO DO CIRCUITO DAS ÁGUAS

ADMISSAO

O Consórcio Intermunicipal de Saneamento Básico da Região do Circuito das Águas - CISBRA, localizado à Rua Barão Cintra nº 40 - São Judas em Amparo/SP, informa a admissão de MARCELA APARECIDA DOS SANTOS TELLES, para exercer o cargo efetivo de ASSISTENTE AMBIENTAL, habilitado em CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS Nº 01/2022.

Amparo, 10 de agosto de 2026

FABIO VINICIUS POLIDORO

Presidente

.....